



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0003/2015, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

*Designa servidores para formação de banca examinadora de documentação de matrícula apresentada por candidatos dos cursos técnico e superiores devido a reserva de vagas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).*

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR** os servidores listados abaixo para constituírem Banca Examinadora responsável pela análise de documentação apresentada pelos candidatos à reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, por ocasião dos procedimentos de matrícula nos cursos de nível técnico e superior do Câmpus Votuporanga:

\_\_\_\_\_  
ANA CLÁUDIA PICOLINI

\_\_\_\_\_  
FERNANDO BARÃO DE OLIVERIA

\_\_\_\_\_  
MARCOS FERNANDO MARTINS MURJA

Art. 2.º - As atribuições da banca serão válida até dia 29/02/2016.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
RAQUEL FERRAREZI GOMES

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus VTP em:

18 /01/2016